

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2024-SRP
Processo nº 030747/2023-SMST

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, oriundo do Processo nº 030747/2023-SMST, que tem por objeto: Aquisição de grupos focais semaforicos, semaforos para pedestres e botoeiras, para serem instalados na cidade de Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST. Cuja vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa DM3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 14.538.322/0001-01, pelo valor total de R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais), o item 3 foi vencedora a empresa JORGE ORLANDO PETRAS, CNPJ:11.404.701/0001-02, pelo valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), os itens 4 e 5 foi vencedora a empresa S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 81.478.521/0001-50, pelo valor total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 873.780,00 (oitocentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024-SRP
Processo nº 003967/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde-SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024-SRP
Processo nº 003967/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1378/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nathália Péta Batis-Fernandes, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 957908, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 016357/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1379/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 009414/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1379/2024-SMAG, DE 3 DE JULHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	845485	Graciane Passos de Souza	22/01/2015	Professor	Artes	A-4 para A-5	22/01/2024
2	853634	Greyce Anne Costa Faustino	26/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/01/2024
3	845446	Hefrayn Costa Lopes	22/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	22/01/2024